



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Sexta-feira • 17 de julho de 2020 • Ano IV • Edição Nº 753

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO (Nº 34/2020) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> .....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	4
AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020) .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	5
ATOS OFICIAIS .....	5
PLANO MUNICIPAL 2020 .....	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 34/2020)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

**CNPJ nº 13.758.842/0001-59**

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau  
Guimarães, Bahia.

**DECRETO Nº 034/2020, de 17 de julho de 2020.**

Dispõe sobre as medidas implementadas pelo Decreto nº 030/2020, estipula a sua prorrogação, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979/2020, na Portaria MS/GM Nº 356/2020 e na Portaria MS/GM nº 188/2020, e, ainda,

**Levando em conta os considerandos invocados no Decreto nº 030/2020 de 19 de junho de 2020;**

**CONSIDERANDO** que a Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) informa a necessidade de prorrogação das medidas imposta no aludido decreto.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado o Decreto nº 030/2020, de 19 de junho de 2020 pelo prazo de 15 (quinze) dias.

**Art. 2º.** O prazo previsto no art. 3º do Decreto nº 030/2020, de 19 de junho 2020, fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias.

**Art. 3º.** As demais medidas previstas nos decretos anteriores continuam em vigência.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ratificando os Decretos 09/2020, 011/2020, 012/2020, 014/2020, 015/2020, 016/2020, 019/2020, 024/2020, 025/2020, 027/2020, 030/2020, 032/2020 e 033/2020 nas partes em que não forem conflitantes.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES,**  
em 17 de julho de 2020.

**CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020)**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**

O Presidente da CPL torna público aos interessados que se realizará a licitação, Modalidade: Tomada de Preços nº. 003/2020, Tipo: Menor Valor Global, OBJETO: contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em paralelepípedo no Distrito de Imbirussu no interior deste Município, objeto do Contrato de Repasse Nº 893783/2019 firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional e representado pela Caixa Econômica Federal. Abertura: 03/08/20, às 9hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (73) 3278-2117 ou na Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - Ba, localizada na Rua Otaviano Santos Lisboa nº 135, Centro. Atendimento das 08hs às 12hs. Wenceslau Guimarães. José Brito Cabral Neto – Presidente da CPL.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PLANO MUNICIPAL 2020**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE WENCESLAU  
GUIMARÃES / BA**

*Plano Municipal de Contingências para Enfrentamento  
do Novo Coronavírus - 2019-n CoV*

Wenceslau Guimarães/Bahia  
Março 2020



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE WENCESLAU  
GUIMARÃES / BA**

*Plano Municipal de Contingências para Enfrentamento  
do Novo Coronavírus - 2019-n CoV*

Diretoria de Vigilância em Saúde

**1ª Edição - versão preliminar**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE WENCESLAU  
GUIMARÃES / BA**

Governador do Estado da Bahia  
Rui Costa

Secretário de Estado da Saúde da Bahia  
Fabio Vilas-Boas Pinto

Prefeito  
Carlos Alberto Liotério dos Santos

Secretário da saúde  
Fernando Argolo

Diretoria de Vigilância em Saúde  
Amanda Muriel

Coordenador da Vigilância Epidemiológica  
Jucineide Ferreira Cordeiro de Assis

Diretoria da Atenção Básica  
Priscila Pereira Fialho



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE WENCESLAU  
GUIMARÃES / BA**

**Comissão técnica de elaboração:**

Jucineide Ferreira Cordeiro de Assis - Coordenador da Vigilância Epidemiológica  
Andreia Souza de Jesus – Enfermeira / Técnica  
Priscila Pereira Fialho – Coordenadora da Atenção Básica  
Rosângela Rodrigues Leal – Enfermeira / Técnica  
Romenilda Maria de Almeida – Coordenadora de enfermagem da Fundação Hospitalar  
Leandra Ludovico Oliveira – Presidenta da Fundação Hospitalar  
Angeli Lopes Galvão – Coordenadora CEO  
Carine Barbosa dos Santos – Coordenadora da Regulação





**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE WENCESLAU  
GUIMARÃES / BA**

Sumário

**Apresentação 5**

**Objetivos 6**

Objetivo Geral 6

Objetivos Específicos 6

**Ações 7**

Vigilância em Saúde 7

Atenção à Saúde 10

Comunicação – ASCOM WG 13

**Referencias 15**

**Anexo 1** - Equipe de referência para transferências 16

**Anexo 2** - Fluxograma de atendimento ao paciente suspeito de COVID – 19 17

**APRESENTAÇÃO**

Diante da Emergência de Saúde Pública do Novo Coronavírus (CoVid 19) -  
com base nas informações e recomendações disponibilizadas pela Organização

4



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE WENCESLAU  
GUIMARÃES / BA**

Mundial de Saúde (OMS) e Ministério da Saúde (MS), a Secretaria Municipal da Saúde do município de Wenceslau Guimarães / Bahia, por meio da Diretoria de Vigilância em Saúde, apresenta o Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento do vírus covid19.

O presente documento foi elaborado conforme orientações do Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde da Bahia (COSEMS-BA) e do Conselho Estadual de Saúde (CES-BA). Tem como finalidade instrumentalizar profissionais e serviços de saúde da rede de atenção à saúde, públicos, filantrópicos e privados para implementação de ações adequadas e oportunas, a fim de evitar a introdução do vírus e reduzir complicações e danos ocasionadas pelo vírus (2019-n CoV) na população. Destaca-se que as medidas a serem adotadas deverão ser proporcionais e restritas aos riscos vigentes.

Considerando as constantes atualizações disponibilizadas pela OMS e MS, este Plano está sujeito a ajustes decorrentes da sua utilização prática e das mudanças observadas no cenário epidemiológico.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE WENCESLAU  
GUIMARÃES / BA**

**OBJETIVOS**

Objetivo Geral

Preparar a resposta rápida e coordenada para prevenção / enfrentamento do Novo Coronavírus no Município de Wenceslau Guimarães/Bahia.

Objetivos Específicos

- ✓ Coordenar as ações de vigilância epidemiológica, vigilância laboratorial e atenção à saúde para enfrentamento da epidemia;
- ✓ Desenvolver estratégias e mecanismos de cooperação entre as áreas técnicas;
- ✓ Estabelecer estratégias de Comunicação de Risco;
- ✓ Gerenciar a distribuição de insumos / equipamentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e ou Estado para o desempenho das atividades de atenção ao Novo Coronavírus;
- ✓ Reduzir complicações, internações e óbitos, decorrentes das infecções pelo vírus covid19;
- ✓ Garantir acesso às informações precisas a comunidade, em tempo oportuno, por meio do trabalho das equipes da Atenção Básica;
- ✓ Fornecer orientações e condutas seguras, seguindo as orientações da OMS e MS;
- ✓ Realizar monitoramento dos casos suspeitos / confirmados que sejam submetidos ao isolamento domiciliar;
- ✓ Implementar precauções padrão para prevenção da transmissão entre pacientes e profissionais de saúde que deve ser adotada no cuidado de todos os pacientes, garantido em todos os momentos do cuidado prestado.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE WENCESLAU  
GUIMARÃES / BA**

**AÇÕES**

**Vigilância em Saúde**

- Instituir comunicação com o Estado e outras autoridades de saúde para alinhamento oportuno de diretrizes locais e / ou nacionais;
- Emissão de alertas sobre a situação epidemiológica, com orientações para a preparação de resposta, com medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo vírus 2019-nCoV, em tempo oportuno, direcionadas aos profissionais de saúde;
- Elaboração e divulgação de Nota Informativa para população em geral, por meio de Banner digital, panfletos, Ofícios, Comunicação Internas e rádio local;
- Divulgação de Notas Técnicas e Informes Epidemiológicos para os profissionais e serviços de saúde públicos e privados;
- Fortalecer os serviços de saúde para detecção, notificação, investigação e monitoramento de casos suspeitos, prováveis e confirmados de infecção pelo vírus Covid 19;
- Articulação com gestores e profissionais da rede de serviços públicos, filantrópicas e privados de atenção à saúde para detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde;
- Promoção e / ou realização de orientações para profissionais de saúde da rede pública e privada, em Manejo Clínico e vigilância epidemiológica da Infecção pelo Novo coronavírus e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública;



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE WENCESLAU  
GUIMARÃES / BA**

- Garantia do acesso a materiais de educação em saúde para o trabalhador da saúde;
- Articulação e realização de reuniões com outros setores que têm interface com as ações de enfrentamento do Novo Coronavírus e outros vírus Influenza de interesse de saúde pública, a exemplo de estabelecimentos de ensino, Conselhos de Saúde e demais secretarias municipais;
- Articulação com a diretoria da atenção hospitalar para implementação da vigilância epidemiológica dos casos do Novo Coronavírus e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública;
- Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação a etiqueta respiratória e higiene das mãos;
- Reforçar importância da notificação imediata e investigação de casos suspeitos, prováveis, confirmados e de óbitos por Novo Coronavírus (2019-nCoV), em articulação da Vigilância de SRAG/Influenza.
- Intensificar Vigilância da Síndrome Respiratória Aguda Grave e da Síndrome Gripal;
- Monitoramento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) para avaliação de risco e apoio à tomada de decisão;
- Monitoramento / acompanhamento pelas Equipes de Saúde da Família / PACS dos casos suspeitos, prováveis e ou confirmados em domicílio, sem indicação de internamento hospitalar: orientar precauções de transmissão respiratória por gotícula e identificação precoce de sinais de agravamento;



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE WENCESLAU  
GUIMARÃES / BA**

- Divulgação de recomendações e protocolos do Manejo Clínico e Tratamento do Novo Coronavírus (2019-nCoV), elaborado pelo Ministério da Saúde e adotado pela Secretaria de Saúde do Estado (SESAB).
- Orientação aos profissionais responsáveis pelas coletas quanto à coleta e fluxo de transporte de amostras de naso e orofaringe para o (LACEN);
- Monitorar os resultados de diagnósticos laboratoriais para infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e outros vírus respiratórios;
- Divulgação de recomendações de ações de proteção para serviços de saúde e população em geral – Biossegurança;
- Divulgar e apoiar cumprimento da Lei Estadual nº 13.706/2017, que determina a obrigatoriedade da disponibilização de equipamentos dispensadores de álcool gel por parte de estabelecimentos comerciais que prestam serviços diretamente à população, no território da Bahia;
- Monitoramento dos sistemas de informação em saúde oficiais;
- Monitoramento de rumores sobre ocorrências de casos suspeitos, em redes sociais, imprensa e serviços de saúde;
- Disponibilizar informações na rodoviária municipal para orientar viajantes sobre medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo Novo Coronavírus (Vigilância Sanitária Municipal).



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE WENCESLAU  
GUIMARÃES / BA**

**Atenção à Saúde**

- Ordenar a rede de atenção para atendimento aos casos de 2019-nCoV conforme nível de complexidade a apresentada, casos de isolamento domiciliar para acompanhamento pelas Equipes da Atenção Básica e casos com complicações para encaminhamento à rede de atenção hospitalar;
- Apoiar e orientar sobre medidas de prevenção e controle para o Covid 19;
- Implantação ou implementação de protocolo de Manejo Clínico na rede de atenção à saúde (primária e secundária);
- Implantação / Implementação de Acolhimento com Classificação de Risco para atendimento de casos de Covid 19, considerando os protocolos de Influenza;
- Implantação de fluxos intra hospitalares para o itinerário do paciente suspeitos ou confirmados;
- Ação integrada com o sistema de regulação da atenção à saúde, com vistas à adequada e oportuna transferência dos pacientes, de acordo com o nível de complexidade do caso;
- Realização de capacitações para profissionais de saúde em Manejo Clínico de Infecção pelo Covid 19 e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública, com base nas recomendações e protocolo da OMS e MS;
- Coleta de amostra de secreções respiratórias para exame laboratorial, conforme, orientação do LACEN-BA;



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE WENCESLAU  
GUIMARÃES / BA**

- Implementação de medidas de biossegurança (precaução padrão, de contato e respiratória por gotícula) para todos os indivíduos com suspeita ou confirmação de infecção pelo Covid 19;
- Assegurar uso de precaução padrão, de contato e respiratória por gotícula e, preferencialmente, quarto privativo para casos suspeitos e / ou confirmados do Novo Coronavírus, que tenham indicação de internamento, conforme protocolo do MS;
- Estabelecer como rotina, utilização de equipamentos de proteção individual (precaução de contato, respiratório) por trabalhadores (as) e usuários(as), de acordo com as normas já estabelecidas;
- Disponibilização de Equipamentos de Proteção individual (EPI) nos serviços de saúde;
- Implantação / Implementação de medidas de limpeza e processamentos de artigos e superfícies, conforme Nota Técnica GVIMS/GGTESANVISA Nº 4/2020.
- Adequação dos espaços - salas de espera- fluxo de pacientes e adoção de medidas de biossegurança, das unidades de atendimento de pacientes imunodeprimidos (diabéticos, renal crônico, pneumopatias crônicas, aids e outros);
- Solicitação do Fosfato de Oseltamivir e outros medicamentos, para atender a atual demanda epidemiológica para a Assistência Farmacêutica do município, conforme indicação médica;
- Notificar imediatamente (até 24 horas), à Vigilância Epidemiológica Municipal, Regional e ao CIEVS-BA para notificação / investigação e adoção de medidas de prevenção e controle;





**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE WENCESLAU  
GUIMARÃES / BA**

- Preenchimento das informações dos casos suspeitos, prováveis e ou confirmados no Sistema de Notificação/Investigação disponibilizado pelo MS. Importante prévio alinhamento com CIEVS Bahia;
- Alimentação imediata do Sistema de Informação SIVEP Gripe, de casos ou óbitos que se enquadram na definição de SRAG;
- Monitoramento dos casos em domicílio, sem indicação de internamento hospitalar: orientar precaução padrão (contato e transmissão respiratória por gotícula); acompanhamento para identificação de possíveis sinais de gravidade.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE WENCESLAU  
GUIMARÃES / BA**

**Comunicação – ASCOM WG**

**Comunicação de risco:**

- Apoio à vigilância epidemiológica difundindo informações relevantes para a população sobre a epidemia de Covid 19 e suas medidas de prevenção em tempo oportuno;
- Divulgar amplamente alertas e boletins epidemiológicos;
- Monitoramento das Redes Sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas;
- Estabelecimento de parcerias com a rede de comunicação pública (Rádio) para envio de mensagens com informações atualizadas emitidas pelas áreas técnicas;
- Elaboração e distribuição de materiais informativos/educativos sobre Covid 19, em acordo com a área técnica da Vigilância em Saúde/SESAB;
- Divulgação de campanhas educativas sobre o Covid 19, elaboradas e orientadas pelo MS;
- Divulgar Lei Estadual nº 13.706/2017, que determina a obrigatoriedade da disponibilização de equipamentos dispensadores de álcool gel por parte de estabelecimentos comerciais que prestam serviços diretamente à população, o território da Bahia.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE WENCESLAU  
GUIMARÃES / BA**  
**GESTÃO**

- Promover ações integradas entre vigilância em saúde, assistência e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do Novo coronavírus;
- Sensibilizar a rede de serviços de atenção à saúde públicos, filantrópicos e privados sobre o cenário epidemiológico e o risco de introdução do Covid 19;
- Monitorar e garantir estoque estratégico de medicamentos, insumos e equipamentos de proteção individual para os componentes da rede municipal;
- Apresentar a situação epidemiológica, sempre que necessário, nas reuniões de Conselho de Saúde, COSEMS, CIR, CIB e outras instâncias colegiadas, de acordo com agendas previamente pactuadas;
- Promover e apoiar discussão, definição e pactuação regional de serviços e fluxos de atendimento aos casos de infecção Covid 19 e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública, nas CIR;
- Manter acessível, todos os documentos técnicos (protocolos, manuais, guias, notas técnicas) para os profissionais e serviços de saúde;
- Participação em entrevistas nos meios de comunicação de grande circulação, audiências públicas e outros meios disponíveis para difusão de informações sobre o Novo Coronavírus.
- Instituir Comitê de Operação de Emergência em Saúde Municipal (COE - Saúde) para enfrentamento do Covid 19.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE WENCESLAU  
GUIMARÃES / BA  
REFERÊNCIAS**

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde –  
<https://www.saude.gov.br/saude-dea-z/coronavirus>

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Centro de Operações de  
Emergência em Saúde. Boletim Epidemiológico Nº 01. Brasília, 2020.

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico Nº  
04. Brasília, 2020.

Word Health Organization  
<https://www.who.int/emergencies/diseases/novelcoronavirus-2019>

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - <http://portal.anvisa.gov.br/coronaviruse>

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – <http://portal.anvisa.gov.br/documents>

Nota Técnica Conjunta DIVEP/LACEN/SESAB Nº 01 de 27 de janeiro de 2020.

Governo do Estado da Bahia. Lei Estadual Nº 13.706/2017.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica GVIMS/GGTESANVISA  
Nº4/2020.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE WENCESLAU  
GUIMARÃES / BA**

Anexo 1 – Equipe de referência para transferências

NOME DO MOTORISTA:

<b>Nomes</b>	<b>telefones</b>
Ivanês Cruz Aragão	(73) 9 9965 6620
Marcos Roberto de Souza	(73) 9 81147170

NOME DO ENFERMEIRO E TEC. DE ENFERMAGEM PARA TRANSFERÊNCIA:

<b>Nomes</b>	<b>Telefones</b>
Ana Maria Pereira de Jesus	(73) 9 99645505
Evanilda de Jesus dos Santos	(73) 9 81584813
Ana Paula Reis	(73) 9 98121022

TEC. DE COLETA PARA O EXAME:

<b>Nomes</b>	<b>telefones</b>
Elional Souza Pires	(73) 9 99536163
Leda Lima Carvalho	(73) 9 99545778

ENFERMEIRO DE ACOLHIMENTO E TEC. DE REGULAÇÃO:

<b>Nomes</b>	<b>Telefones</b>
Amélia Oliveira Silva Santana	(73) 99542910
Elaine do Socorro Pereira Santos	(71) 96266742
Uelia dos Santos Souza	(73) 99380553
Ana Maria Trindade Reis	(73) 99543176
Evanilda de Jesus Santos	(73) 81584813
Luciano Silva Santos	(73) 99534990

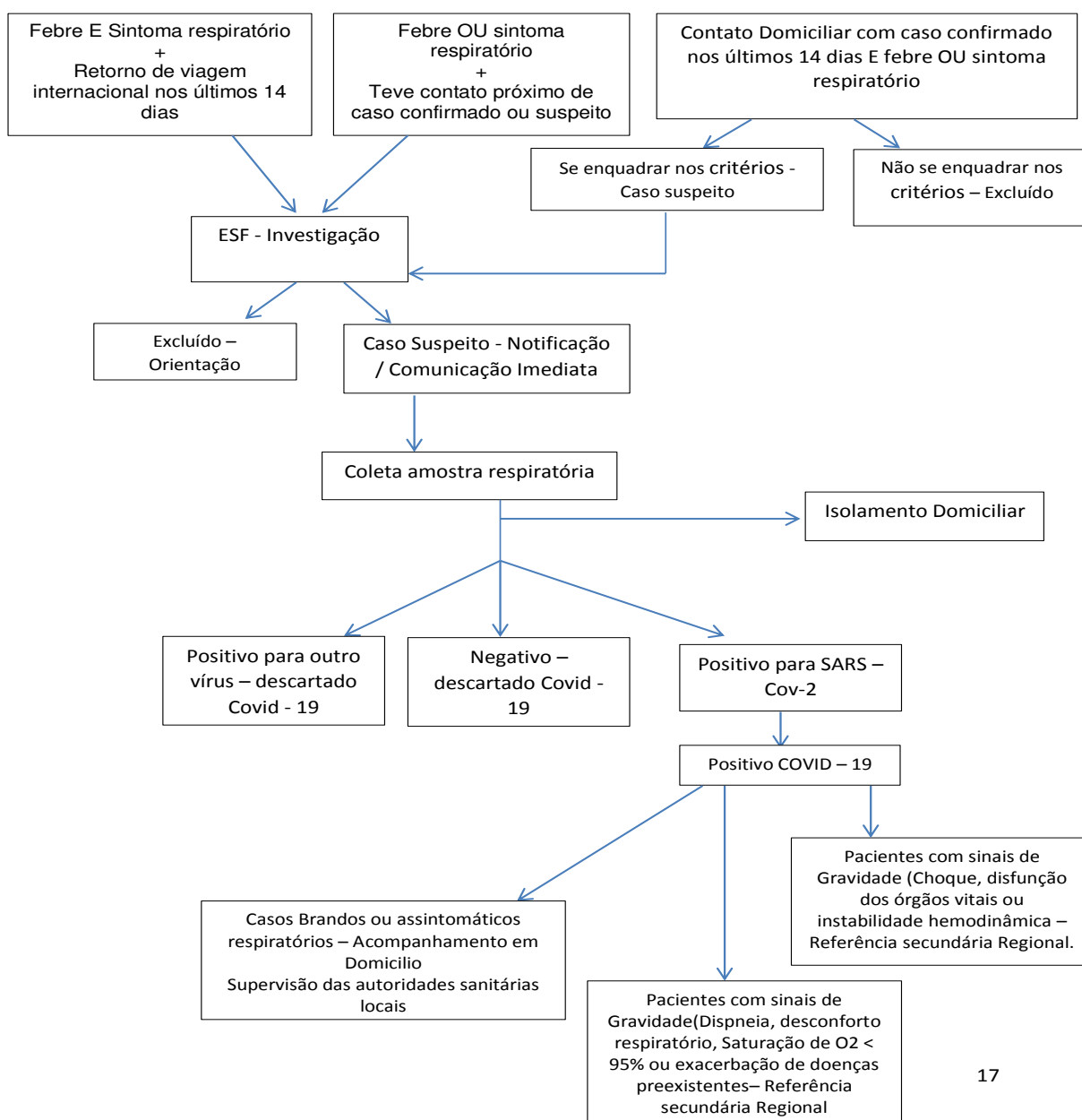
TECNICOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA LOCAL:

<b>Nomes</b>	<b>Telefones</b>
Neuza Café dos Santos	(73) 98129 2551
Vanusa Maria de Jesus	(73) 998483456



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE WENCESLAU  
GUIMARÃES / BA**

Anexo 2 - fluxograma de atendimento ao paciente suspeito de COVID – 19.





**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE WENCESLAU  
GUIMARÃES / BA**

Jucineide Ferreira Cordeiro de Assis  
Coordenadora Vigilância Epidemiológica